



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 285/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LINGUAGEM E ENSINO CAMPUS CERRO LARGO - RS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagem e Ensino *campus* Cerro Largo - RS, com ingresso para 2014.1, em conformidade com os Editais nº 054/UFFS/2014 e nº 119/UFFS/2014.

1 RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Ordem de Classificação	Candidato	Nota Final
1	Camila Santos dos Anjos	9,65
2	Milton César Almeida Barichello	9,60
3	Daniele Gomes Becker	9,50
4	Elizá da Fontoura	9,50
5	Janaina de Melo Graef	9,30
6	Elisiane Castanho da Silva Maciel	8,85
7	Adriana Escobar da Silva	8,60
8	Silvânia de Araujo Pes	8,55
9	Thyene Caroline da Silva Carpes Berwanger	8,55
10	Jaqueline Beatriz Ten Kathen Lenz	8,30
11	Solange Dias Sarmiento	8,25
12	Luiza Virginia Grás	8,15
13	Andrea Izabel Mazurek	8,00
14	Bárbara Karina Gonçalves Panciera	7,90
15	Olga Maria Schneider Medeiros	7,90
16	Angélica Hackenhaar Reichert	7,75
17	Tanise Corrêa dos Santos do Nascimento	7,75
18	Dilce Amélia Sauer	7,50
19	Graciele Paise Pott	7,50
20	Elisângela Becker Rech	7,05
21	Olga Terezinha Robalo da Silva	7,00

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo /Bloco A, nos dias 22 e 23 de maio de 2014, entre os seguintes horários: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Documento de identificação;

II - CPF;

III - Diploma de curso de ensino superior;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

III - Histórico escolar e declaração original da Instituição de Ensino Superior (IES) indicando a data da conclusão e da colação de grau de curso de Graduação, para os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da matrícula;

IV - Formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site www.uffs.edu.br (> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo);

V - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso, que será disponibilizado no site www.uffs.edu.br (> Pós-graduação> Lato Sensu> Cursos em Fase de Processo Seletivo);

VI - Uma foto 3x4 recente.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

